



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1302/2025 – GAB.PREF/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2309/2022 QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA – AP, COM MANDATO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA – AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o Art. 212-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.356/2021 que regulamenta o FUNDEB e institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS no âmbito do Município de Santana – AP.

CONSIDERANDO que em decorrência da renúncia de conselheiros do CACS/FUNDEB existe a necessidade de alterar dispositivos do Decreto Municipal Nº 2309/2022.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Santana – AP, com mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2026, passa a ter a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo - Prefeitura:

a) Titular: Marcilene Góes Matos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

b) Suplente: Taissa Suely Borges Leão.

II- Representantes do Poder Executivo – Secretaria de Educação:

- a) Titular: Jeane Costa Malheiros;
- b) Suplente: Sandra dos Santos Carvalho.

III- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Josian Silva dos Santos;
- b) Suplente: Antonio Angelo da Silva dos Santos.

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Ivanilda Rodrigues Nobre;
- b) Suplente: Giovanni de Oliveira dos Santos.

V- Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Patricia Maria Alves de Souza Costa Correa;
- b) Suplente: Maria Olinda Souza da Silva.

VI- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Denise de Almeida Modesto;
- b) Suplente: Adriano Nascimento do Carmo;
- c) Titular: Aldione Vilhena de Oliveira;
- d) Suplente: Ellem Katiuce Braga de Oliveira.

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Gustavo Braga Ferreira;
- b) Suplente: Mateus Alves dos Santos;
- c) Titular: Juda da Silva Lima;
- d) Suplente: Vandoir da Silva Maia.

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Nanci Bruno;
- b) Suplente: Felipe dos Santos Gomes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

IX- Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Marcia dos Santos Batista;
- b) Suplente: Charles Pinheiro Batista.

X- Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: Jenife de Sousa Rodrigues;
- b) Suplente: Eunice da Silva Mendes Nascimento;
- c) Titular: Marina Souza da Costa;
- d) Suplente: Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa.

XI- Representantes das Escolas do Campo:

- a) Titular: Edna Pacheco Cardoso;
- b) Suplente: Kele Cristiani de Carvalho Gois.

XII- Representantes das Escolas Quilombolas:

- a) Titular: Bianca dos Santos de Carvalho;
- b) Suplente: Leandro Silva dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 04 DE JUNHO DE 2025.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC08-AE50-E529-C85D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 04/06/2025 17:28:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/DC08-AE50-E529-C85D>